

PROCESSO: 2025-279

UNIDADE DEMANDANTE: SELGA

ASSUNTO: Contratação de Serviços/Inexigibilidade de Licitação/Curso/Legalidade.

DECISÃO

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Secretaria Geral deste Pretório ? SEGER/ASJUG, para análise de solicitação da contratação da pessoa jurídica INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/AC (IEL), inscrito no CNPJ sob o n.º 02.373.341/0001-38, tencionando à aquisição de 07 (sete) inscrições para a participação de servidores deste Pretório no Workshop Prático em Licitações "Desvendando Planilha de Custos e Pesquisa de Preço", na modalidade presencial, no período de 21 a 23 de julho vindouro, com uma carga horária de 24 (oito) horas-aula, direcionada especificamente a servidores(as) deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotados na Secretaria de Logística ? SELGA, ao custo de R\$ 12.587,40 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Proposta; e) Manifestação oriunda da subsecretária de Gestão de Compras ? SUGEC, pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Justificativa da contratação; h) Mapa de Preços.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica - ASJUG, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É breve o relatório dos fatos.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada ao GRP/Evento H12062, razão pela qual, hei por bem, em atendimento aos primados da legalidade e da eficiência administrativa (CF, art. 37, *caput*, em combinação com os arts. 5º e 53, §4º, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021), acolher como razão de decidir o Parecer ASJUR/SEGER colacionado aos autos (GRP/Evento H13780) e, por conseguinte, autorizar a contratação da pessoa jurídica INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/AC (IEL), inscrito no

CNPJ sob o n.º 02.373.341/0001-38, tencionando à aquisição de 07 (sete) inscrições para a participação de servidores deste Pretório no Workshop Prático em Licitações "Desvendando Planilha de Custos e Pesquisa de Preço", na modalidade presencial, no período de 21 a 23 de julho vindouro, com uma carga horária de 24 (oito) horas-aula, direcionada especificamente a servidores(as) deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotados na Secretaria de Logística ? SELGA, ao custo de R\$ 12.587,40 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea ?f?, do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021), bem ainda, em atendimento ao ato normativo ? Portaria n.º 2.666/2025 (art. 4º), desde que, por ocasião da contratação, seja atestada a regularidade fiscal/social e trabalhista da empresa, conforme o disposto no art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/21 (TCU, Acórdãos n.ºs 6686/2009 e 5318/2018), bem como a existência de disponibilidade financeira.

À SELGA/SUGEC, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, **Secretário Geral** em 09/07/2025 às 14:18:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RQKZ.PIDJ.SECT.BVNN